



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA - Código 117155

CONTRATAÇÃO Nº 99/2025 - SEMAD

PROCESSO Nº 202500005033501

Descrição do item 001 Código 690 - Fornecimento de Passagem, aéreo (a), nacional. Informações Adicionais 05 passagens aéreas para o trecho Goiânia (GYN) - Vitória (VIX), sendo: 05 passagens (ida em 23/11/2025 e volta em 28/11/2025).	
Período contrato (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	Unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	semad parque Amazônia Goiânia go
Valor Unitário	R\$ 4.000,00
Valor Total	R\$ 20.000,00
Prazo de entrega	O prazo para emissão e entrega das passagens aéreas até 5 (cinco) dias.

1. DADOS DA EMPRESA

Razão social: 57778941- DANIEL CRISTAL MORAES DA SILVA

CNPJ: 57.778.941/0001-78

Endereço: QD 106 CONJ B LOTE 9 SETOR 10

Cidade: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS **UF:** GO

CEP: 72925-159

Telefone: (61) 9 95018265

E-mail: danielcristal.licita@gmail.com

Banco: 077- INTER

Agência: 0001

C/C: 48370533-0

Empresa optante pelo simples nacional

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Razão social: 57778941- DANIEL CRISTAL MORAES DA SILVA

CNPJ: 57.778.941/0001-78

Telefone: (61) 9 95018265

E-mail: danielcristal.licita@gmail.com

NOME: DANIEL CRISTAL MORAES DA SILVA

EMAIL: danielcristal.licita@gmail.com

Telefone: (61) 9 95018265

Notas:

- a) O valor total de proposta é de 20.000,00 (**vinete mil reais**)
- b) Validade da proposta **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data da sua apresentação;
- c) Declaramos que à proposta, apresentada englobam todas as despesas com custos, transporte, tributos, impostos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas,
- d) Declaro regularidade perante o FGTS e o INSS, conforme Decisão nº 1.241/2002 – TCU – Plenário.
- e) Águas Lindas de Goiás – GO 03 de Novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

DANIEL CRISTAL MORAES DA SILVA

Data: 03/11/2025 15:13:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIEL CRISTAL MORAES DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 57.778.941 DANIEL CRISTAL MORAES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.778.941/0001-78

Certidão nº: 64594578/2025

Expedição: 29/10/2025, às 13:37:18

Validade: 27/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **57.778.941 DANIEL CRISTAL MORAES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.778.941/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO DO CADIN ESTADUAL - DCAD

IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ: 57.778.941/0001-78 Nome : 57.778.941 DANIEL CRISTAL MORAES DA SILVA

Não foram encontradas pendências no CADIN ESTADUAL - GO.

Pesquisa realizada em: 03/11/2025 às 14:46:16

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 10, § 3º, Lei nº 19.754, de 17 de julho de 2017, (DO de 19-07-2017)

Observações:

- A inexistência de registro no CADIN não configura reconhecimento de regularidade de situação e não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao Sistema CADIN Estadual.
- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, endereço: <https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/declaracao>
- Emissão gratuita. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADOR DA DECLARAÇÃO: 202501116458

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.778.941/0001-78
Razão Social: 57778941 DANIEL CRISTAL MORAES DA SILVA
Endereço: QUAD 106 CONJUNTO CONJUNTI B 03 SETOR 10 / PARQUE DA BARRAGEM / AGUAS LINDAS DE GOIAS / GO / 72925-159

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2025 a 01/12/2025

Certificação Número: 2025110204416341429871

Informação obtida em 03/11/2025 14:41:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TERMO DE ACEITE PARA CREDENCIAMENTO

Para participar do presente certame e, especialmente, registrar propostas comerciais para a contratação nº **117155**, a empresa 57.778.941 DANIEL CRISTAL MORAES DA SILVA, CNPJ nº 57778941000178, enquadrada como Micro Empresa, por meio de seu representante legal, detentor de login e senha privativos, DECLARA, em 29/10/2025 às 13:01:17, que:

- a) Está ciente e concorda com as condições contidas neste edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega definitiva;
- b) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e em seus anexos;
- c) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, em conformidade com o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;
- e) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitados da Previdência Social e para aprendizes, conforme previsto em lei e demais normas específicas;
- f) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem qualquer vedação para participação nesta licitação, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normativas que regulamentam as contratações públicas.
- g) Responsabiliza-se pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, incluindo os atos praticados por seu representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, do órgão ou da entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- h) É responsável por providenciar todo o equipamento necessário para conexão à internet, incluindo, mas não se limitando a energia elétrica, linha telefônica, computador e modem;
- i) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, de que o usuário violou qualquer condição deste documento, por qualquer meio;
- j) Caso, a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR, for identificado que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, o login e a senha serão automaticamente cancelados, e a empresa estará sujeita às sanções previstas nas leis de licitações pertinentes.

Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.

Relatório gerado em 03/11/2025 16:00:07



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 57.778.941 DANIEL CRISTAL MORAES DA SILVA
CNPJ: 57.778.941/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:14:20 do dia 30/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2026.

Código de controle da certidão: **F07B.B83E.7A77.14DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 494060

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **57.778.941 DANIEL CRISTAL MORAES DA SILVA**
CPF/CNPJ: **57.778.941/0001-78** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: **106 CONJUNTO B CASA 4, PARQUE DA BARRAGEM SETOR 10, AGUAS LINDAS DE GOIAS / GO, CEP 72925159**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos do artigo 130 da Lei Complementar Municipal nº 003/2014 de 30/12/2014, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

FINALIDADE:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sábado 01 Novembro 2025.
EMITIDA: Quinta-feira 02 Outubro 2025 às 02:54:34.
Código de Validação: 11797494060

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal:

<https://aguaslindas.prodataweb.inf.br/sig/app.html#/servicosonline/validacaocertidao> e/ou através do QRCode acima.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 56939497

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

57.778.941 DANIEL CRISTAL MORAES DA SILVA

CNPJ

57.778.941/0001-78

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.522.567.360

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 29 OUTUBRO DE 2025

HORA: 13:41:12:7